



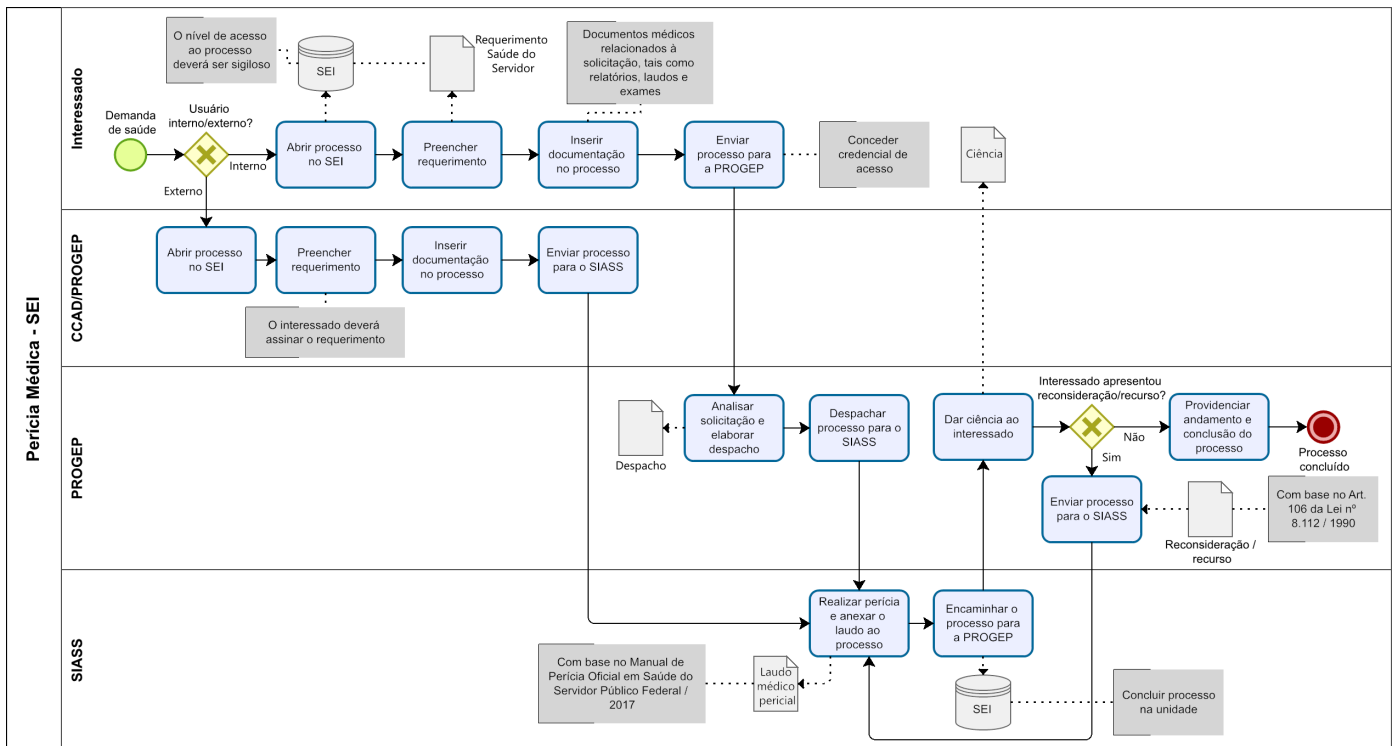
**QUE ATIVIDADE É?**

A perícia médica é um procedimento obrigatório realizado por médico habilitado. O seu objetivo é comprovar a existência de doença ou condição que incapacite o trabalhador a exercer sua função no trabalho, seja total ou parcialmente.

**QUEM FAZ?**

Interessado  
CCAD/PROGEP  
PROGEP  
SIASS

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**



**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

É necessário que a solicitação esteja diretamente relacionada à Saúde.

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

Requerimento de Saúde do Servidor e Documentos relacionados à solicitação específica.

**QUAL É A BASE LEGAL?**

[Manual de Perícia Médica em Saúde do Servidor Público Federal / 2017](#)

[Art 106 da Lei nº 8.112/1990](#)